

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- Dispensa nº 002 FMS/2019

- Inexigibilidade nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº 8.666 de 21 Jun. 93 e suas alterações posteriores

2 – CONTRATADA: SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA – CPF:281.886.424-15

3 – OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA, OBJETIVANDO O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF SÃO JOÃO/SÃO PAULO, localizado à Estrada dos Coronéis, nº 209, Loteamento Jardim Paulo Afonso, Quadra Z lote 0018, São João/ São Paulo, CEP: 54780-430.

4 – VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO: R\$ 14.409, 48 (catorze mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

5 – MODALIDADE: Dispensa

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3014.10.301.1015. 2127

7 – NATUREZA DA DESPESA: . 3390.36.00 21400000

8 – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (Despesas enquadradas no inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93):

A referida dispensa destina-se ao uso e UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- USF, SÃO JOÃO/SÃO PAULO, vinculado à Secretaria de Saúde, e está situado à Estrada dos Coronéis, nº 209, Loteamento Jardim Paulo Afonso, Quadra Z, lote 0018, São João/ São Paulo, CEP: 54780-430, de sequencial nº 1.033008.9, Cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, parecer jurídico nº 016/2019, expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Camaragibe-PE, em 21 de Maio de 2019.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

Melhor proposta apresentada entre os preços coletados no mercado.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Após pesquisa de preços coletadas entre as empresas, verificou-se que o preço da empresa SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA ofertou o menor preço, o que levou a escolha pela Secretaria de Saúde.

11 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

Camaragibe, 07 de Julho de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Adjunto de Saúde

12 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 Jun. 93, a presente despesa:

Camaragibe, 07 de Julho de 2019

  
ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO  
Secretário de Saúde